



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 851/2025/PS-GSE

Apresentação: 19/12/2025 11:57:20.533 - Mesa

DOC n.1786/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.470, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera o art. 53 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer a competência do foro do domicílio ou da residência do alimentando para a ação de investigação de paternidade quando cumulada com a de alimentos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250526674400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 0 5 2 6 6 7 4 4 0 0 \*